



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

REQUERIMENTO Nº 11.279 /2024

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja formalizado requerimento de **APELO** ao **Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo**, para que este determine junto ao **Sr. Antonio Roberto de Araujo Souza, Secretário de Educação do Estado da Paraíba**, para que sejam implementados cursos técnicos profissionalizantes na cidade de Taperoá-PB.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de **APELO** ao **Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo**, para que este determine junto ao **Sr. Antonio Roberto de Araujo Souza, Secretário de Educação do Estado da Paraíba**, para que sejam implementados cursos técnicos profissionalizantes na cidade de Taperoá-PB.

Requeiro ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao **Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo**, na Rua Cel. Estevão d'Ávila Lins, 392 - Cruz das Armas, CEP: 58085-010, João Pessoa – PB, ao **Secretário de Educação, Exmo. Senhor Antônio Roberto Souza Araújo**, no Centro Administrativo Estadual, localizado na Avenida Dr. João da Mata, nº 200 - Bloco 1, Jaguaribe, CEP: 58015-900, João Pessoa/PB e ao **vereador Antônio Vicente na Câmara Municipal de Taperoá-PB**, Rua 15 de Novembro, nº 8, CEP: 58680-000, Taperoá - PB.

Atenciosamente,


SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete da Deputada Silvia Benjamin

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

É de conhecimento geral que as cidades interioranas sofrem com a ausência de investimento em diversos setores, podendo-se destacar como os mais afetados a saúde e a educação. Por isso, é de extrema necessidade que requerimentos nesse sentido sejam incentivados e encaminhados ao Executivo Estadual, a quem cabe o ônus de promover e proporcionar a educação.

Ademais, cumpre destacar que, por meio da educação, os sujeitos têm acesso a conhecimentos que lhe servem não apenas para a prática de atividades intelectuais e profissionais, mas também em atividades cotidianas, que viabilizam o exercício pleno de suas cidadanias.

Assim, desenvolver programas profissionalizantes para jovens em condição de vulnerabilidade social constitui, também, uma ferramenta de estímulo para que superem a situação em que se encontram e tenham acesso a oportunidades no mercado de trabalho.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2024.


SILVIA BENJAMIN
Deputada Estadual